

Zimbra**cpl@tre-pi.jus.br**

**IMPUGNAÇÃO EDITAL TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUI - 003/2019 -
20/03/2019**

De : Paulo Afonso Calado Junior
<paulo.calado@telefonica.com>

Sex, 15 de mar de 2019 11:53



4 anexos

Assunto : IMPUGNAÇÃO EDITAL TRIBUNAL REGIONAL
ELEITORAL DO PIAUI - 003/2019 - 20/03/2019**Para :** cpl@tre-pi.jus.br

Caros,

Boa tarde!

Segue, em anexo, a impugnação ao edital do Pregão Eletrônico Nº 03/2019 do Tribunal Regional do Piauí.

Qualquer dúvida estou à disposição.

Grato e no aguardo

Paulo Afonso Calado Junior
Gerente de Negócios – Vendas Governo
Diretoria de Governo | Telefônica Brasil
Av. Senador Virgílio Távora, 1001 – Meireles -
Cep 60170-250 – Fortaleza – CE
Cel + 55 85 981051244
paulo.calado@telefonica.com
www.telefonica.com.br | www.vivo.com.br



Esta mensagem e seus anexos se dirigem unicamente ao seu destinatário e são para seu uso exclusivo, pois podem conter informação privilegiada ou confidencial. Se você não é o destinatário indicado, notificamos que a leitura, utilização, divulgação e/ou cópia sem autorização do conteúdo deste email pode estar proibida em virtude da legislação vigente. Se recebeu esta mensagem por engano, pedimos que comunique imediatamente ao remetente e exclua essa mensagem.

Este mensaje y sus adjuntos se dirigen exclusivamente a su destinatario, puede contener información privilegiada o confidencial y es para uso exclusivo de la persona o entidad de destino. Si no es usted el destinatario indicado, queda notificado de que la lectura, utilización, divulgación y/o copia sin autorización puede estar prohibida en virtud de la legislación vigente. Si ha recibido este mensaje por error, le rogamos que nos lo comunique inmediatamente por esta misma vía y proceda a su destrucción.

The information contained in this transmission is privileged and confidential information intended only for the use of the individual or entity named above. If the reader of this message is not the intended recipient, you are hereby notified that any dissemination, distribution or copying of this communication is strictly prohibited. If you have received this transmission in error, do not read it. Please immediately reply to the sender that you have received this communication in error and then delete it.

Esta mensagem e seus anexos se dirigem exclusivamente ao seu destinatário, pode conter informação privilegiada ou confidencial e é para uso exclusivo da pessoa ou entidade de destino. Se não é vossa senhoria o destinatário indicado, fica notificado de que a leitura, utilização, divulgação e/ou cópia sem autorização pode estar proibida em virtude da legislação vigente. Se recebeu esta mensagem por erro, rogamos-lhe que nos o comunique imediatamente por esta mesma via e proceda a sua destruição

 **IMPUGNAÇÃO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ.pdf**

247 KB

 **Procuracao _ Licitacões _ informe 91_2018.pdf**

9 MB

 **CNH - PAULO CALADO.pdf**

159 KB

IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

Pregão Eletrônico Nº 03/2019 do Tribunal Regional do Piauí.

Impugnante: Telefônica Brasil S/A.

Ao (À) Sr.(a) Pregoeiro (a) do Tribunal Regional do Piauí.

TELEFÔNICA BRASIL S/A., Companhia Aberta, com sede na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº. 1376, Bairro Cidade Monções, São Paulo/SP, CEP 04.571-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.558.157/0001-62, NIRE nº. 35.3.001.5881-4, vem, respeitosamente, perante V. Sa, apresentar **IMPUGNAÇÃO AO EDITAL** do PREGÃO em epígrafe, com sustentação no §2º do artigo 41 da Lei Federal nº 8.666/1993, pelos fundamentos demonstrados nesta peça.

I - TEMPESTIVIDADE.

Inicialmente, comprova-se a tempestividade desta impugnação, dado que a sessão pública está prevista para 20/03/2019, tendo sido, portanto, cumprido o prazo pretérito de 02 (dois) dias úteis previsto no artigo 41, §2.º da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como no item 10.1 do Edital do Pregão em comento.

II - OBJETO DA LICITAÇÃO.

O Pregão em referência tem por objeto “*a contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de enlaces de comunicação de dados para interligar o TRE-PI e os Cartórios eleitorais do Estado do Piauí, Postos de Atendimento ao Eleitor e demais unidades administrativas, bem como links de Internet Dedicada para a Secretaria deste Regional, conforme especificações constantes do Anexo I deste Edital*”.

A presente impugnação apresenta questões pontuais que viciam o ato convocatório, quer por discreparem do rito estabelecido na Lei Federal n.º 8.666/1993 (com alterações posteriores) e na Lei Federal n.º 10.520/2002, quer por restringirem a competitividade, condição esta essencial para a validade de qualquer procedimento licitatório.

Pretende também apontar situações que devem ser esclarecidas, facilitando-se a compreensão de determinadas cláusulas e evitando-se interpretações equivocadas.

Sete são os fundamentos que justificam a presente impugnação, conforme exposição a seguir.

III - FUNDAMENTOS DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL.

01. AUSÊNCIA DE ENDEREÇO DE LOCAL EM QUE SERÁ PRESTADO O SERVIÇO.

A Planilha presente no ANEXO I do Termo de Referência indica as localidades onde ocorrerá a prestação de serviços.

Todavia, no que tange ao Lote 05, verifica-se a Unidade CAE – Teresina não determina o endereço específico, estando apenas previsto “A Definir”.

Dessa forma, para que possível seja que a contratada possa constatar previamente a possibilidade de prestação de serviço na área contratada, requer-se seja estipulado em edital o endereço da referida localidade.

Destaca-se, ainda que o item 9.1 e o item 14.4 do Anexo I preconizam:

9.1 SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MUDANÇA DE ENDEREÇO E ALTERAÇÃO DE VELOCIDADE:

9.1.1 Todos os serviços de mudança de endereço e alteração de velocidade dos enlaces fornecidos (concentrador e conexões dedicadas remotas) devem ser efetuados desde o início até o final do contrato e devem estar totalmente cobertos pelo pagamento mensal relativo ao fornecimento de cada um destes enlaces, sem que isso implique acréscimos nos preços contratados;

14.4 A CONTRATANTE se reserva ao direito de solicitar a instalação de novos enlaces, inclusive em municípios não previstos no Anexo I deste Termo de Referência, assim como desativar os enlaces, previstos ou não no Anexo I, para melhor adequar a prestação dos serviços às suas necessidades.

Todavia, conforme acima exposto, é impossível para as prestadoras do serviço garantirem a viabilidade técnica em um novo endereço o qual é omissio.

Neste diapasão, entende que, nestes casos, será facultativo o atendimento, haja vista a impossibilidade de garantia do mesmo, sendo necessário, portanto, a elucidação do tema em comento, bem como, em caso de entendimento diverso ao aqui exposto, vem requerer a adequação do texto editalício.

02. ILEGALIDADE DA PREVISÃO DE RETENÇÃO DO PAGAMENTO.

O item 4.1.1.16.5 do Anexo I dispõe que “*A subcontratada no ato da assinatura termo contratual de subcontratação com a futura contratada da Administração terá que comprovar situação regular junto ao INSS e ao FGTS*”.

Em atenção ao princípio da legalidade, ao qual se submete a Administração Pública, não cabe a previsão de responsabilização da Contratada pelo pagamento dos impostos de empresas parceiras.

Imperioso ressaltar, ainda, que tal exigência restringe a competitividade no presente certame, assim sendo, requer-se a exclusão do referido dispositivo do texto do edital.

03. ESCLARECIMENTO ACERCA DA ESPECIFICAÇÃO DO SLA.

A licitação constitui um procedimento que se destina precipuamente, nos termos do artigo 3º da lei 8666/1993, a estabelecer a observância do princípio da isonomia entre os potenciais fornecedores e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração.

Tais objetivos não podem ser considerados isoladamente, devendo ambos se interpenetrarem para configurar uma proposta administrativa adequada a tais pressupostos.

Neste prisma, forçoso é destacar o item 4.1.4.1 do Anexo I preconiza:

4.1.4.1 Garantir que todos os canais de comunicação do tipo “Concentrador” tenham SLA (Service Level Agreement) estabelecido de 99,8% de disponibilidade mínima, a ser medida mensalmente.

Todos os produtos e serviços fornecidos para implementação do “Concentrador” devem ter qualidade e disponibilidade que não comprometam este índice;

Neste contexto, fundamental é esclarecer que a exigência de SLA concentrador enseja dupla abordagem por fibra, o que, fatalmente, irá encarecer o valor das propostas a serem apresentadas.

Ressalta-se, ainda, que a referida exigência fere diretamente o disposto no art. 3º, § 1º, inc. I da Lei 8.666/93, que veda o excesso na descrição das características da prestação dos serviços:

§ 1º É vedado aos agentes públicos:

I - admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo, inclusive nos casos de sociedades cooperativas, e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância **impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato**, ressalvado o disposto nos §§ 5º a 12 deste artigo e no art. 3º da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991; (Redação dada pela Lei nº 12.349, de 2010) (grifos de nossa autoria)

Assim, requer que as especificações sejam flexibilizadas, possibilitando que as empresas encontrem opções válidas e que atendam as reais necessidades da Administração, garantindo a competitividade no certame, bem como, o melhor preço.

04. PRAZO EXÍGUO PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS E SERVIÇOS

Em relação aos produtos e serviços objetos do contrato, verifica-se, que o prazo de fornecimento dos mesmos é, para os links dos Lotes 01, 02, 03 e 04, informado pelo TRE após assinatura do contrato, de 60 (sessenta) dias consecutivos, contados da data de solicitação feita pela equipe do TRE-PI e dos Lotes 05 e 06 não poderá ser superior a 45 (quarenta e cinco) dias consecutivos, conforme disposto no item 4.4.1 do Anexo I.

Todavia, **tal prazo é INSUFICIENTE para que os produtos e serviços sejam fornecidos por qualquer operadora**. A exiguidade do prazo pode ser verificada pelo simples fato de que a entrega dos produtos - ainda que em disponibilidade imediata - depende de um prazo razoável para cumprimento dos rituais internos da operadora, tais como: solicitação junto ao fornecedor, expedição da ordem de entrega, verificação do estoque, emissão da nota fiscal do produto, dentre outros.

Ressalta-se que os produtos não são produzidos pela operadora, sendo obtidos junto aos respectivos fabricantes e, ainda que haja uma compra constante, sempre há sujeição a questões mercadológicas que não permitem seja assumido o compromisso de entrega no exíguo prazo indicado no edital.

Assim, o prejuízo para a Administração Pública em se manter este curto prazo de fornecimento de produtos e serviços é imenso, dado que inviabilizaria a participação das concorrentes, em função de não ser possível cumprir o lapso de tempo indicado no edital.

Sob outro prisma, o aumento deste prazo de entrega não acarretará qualquer ônus à Administração Pública, **sugerindo-se o prazo de 60 (sessenta) dias para os links da Capital e pelo menos 90 (noventa) dias para os links do interior do Estado**, suficiente para suprir a necessidade administrativa e adequada à possibilidade de cumprimento por parte da futura contratada.

Vale ressaltar que o não cumprimento do prazo de instalação induz a aplicação das penalidades contratuais, situação esta que determinaria a opção da operadora por sequer participar da licitação, com restrição da competitividade em função deste fato.

Tal restrição à competitividade é absolutamente ilegal, com ferimento direto ao artigo 3.º, §1.º, inciso I da lei 8666/93, conforme já descrito na presente peça.

05. ESCLARECIMENTO QUANTO À DISPONIBILIZAÇÃO DE ATENDIMENTO IN LOCO.

O item 4.5.1.1.6.1 do Anexo I estabelece a obrigatoriedade de que a contratada deverá *“Disponibilizar, pelo menos, 1 (um) técnico ao TRE-PI, no período de 2 dias antes até o 1º dia após uma eleição (válido para qualquer eleição, referendo ou plebiscito, em qualquer turno), das 09:00hs às 19:00hs. No dia da eleição, o técnico deverá ficar no TRE-PI até o encerramento das transmissões de dados e aguardar a totalização final;*

Entretanto, o que as operadoras possuem, conforme exigência da ANATEL, é um serviço de *call center* (central de relacionamento) que atende em qualquer momento do dia, sendo inviável operacionalmente a manutenção de um atendimento in loco em qualquer que seja o momento do contrato.

Ademais, esta operadora disponibiliza uma pessoa responsável pelas tratativas comerciais, qual seja, o Gerente de Contas e, também, a Consultoria de Relacionamento que é responsável pelo atendimento pós venda que se faça necessário.

Evidente que, dentro do que for objeto da licitação, a empresa licitante utiliza a mão-de-obra necessária para a prestação do serviço, inclusive de apoio técnico, se for o caso, mas sem a obrigatoriedade do atendimento in loco.

A impossibilidade de cumprimento desta obrigação contratual geraria a não-participação das operadoras no certame, em função dos ônus contratuais decorrentes da inadimplência (que seria iminente) quanto a tal exigência específica em relação ao atendimento in loco, devendo, portanto, ser retirado do edital.

06. PRAZO EXÍGUO PARA CORREÇÃO EM CASO DE INTERRUPÇÃO NA PRESTACÃO DOS SERVIÇOS.

O item 4.5.3.1 do Anexo I (Termo de Referência) estabelece:

4.5.3.1 Períodos normais de operação da rede:

4.5.3.1.1 Realizar e concluir a manutenção dos enlaces, equipamentos e instalações fornecidos para o concentrador em até 2 horas após a “abertura do chamado de manutenção” feito pela Central de Atendimento da CONTRATADA;

4.5.3.1.2 Realizar e concluir a manutenção dos enlaces, equipamentos e instalações fornecidos para as conexões dedicadas remotas em até 6 horas após a “abertura do chamado de manutenção” feito pela Central de Atendimento da CONTRATADA;

Destaca-se, também, o disposto no item 4.5.3.2:

4.5.3.2 Períodos de operação próximos às eleições:

4.5.3.2.1 Durante o período de 15 dias antes da eleição e até 5 dias após a eleição (válido para qualquer eleição, em qualquer turno), realizar e concluir a manutenção dos enlaces, equipamentos e instalações fornecidos para as conexões dedicadas remotas em até 3 horas e para o concentrador em até 1 hora após a “abertura do chamado de manutenção”, que deve ser feito pela Central de Atendimento da CONTRATADA.

Inicialmente, ressalta-se que a operadora não tem acordo de SLA, sendo que atende a todos os indicadores estabelecidos pela Anatel.

Enfatiza-se que é impossível à operadora aferir a disponibilidade de tais serviços, pois esta operadora é estatística e não determinística, possuindo rede com características diferentes de uma rede determinística.

Destarte, uma rede estatística depende de um conjunto de fatores, tais como topografia, condições climáticas, tráfegos de dados de outros usuários, locais onde o usuário está no momento da conexão, dentre outros motivos, enquanto que uma rede determinística garante o tráfego solicitado, uma vez que a taxa contratada pode ser usufruída totalmente por fazer parte da sua estrutura.

De fato, os prazos descritos nos itens acima colacionados são INSUFICIENTES para correção em caso de interrupção na prestação dos serviços, especialmente pelo fato de que a complexidade da questão pode exigir um prazo maior para que a questão seja solucionada.

Ressalta-se que somente é possível se estabelecer o compromisso de que seja tomada ciência do problema com rapidez, mas não de que a solução possa ser dada nestes prazos descritos no edital, sem verificação da complexidade do problema eventualmente detectado.

O prejuízo para a Administração Pública em se manter estes curtos prazos para solução em caso de interrupção é imenso, dado que inviabilizaria a participação das concorrentes, em função de não ser possível cumprir o lapso de tempo indicado no edital. Deve-se, neste contexto, levar em consideração os prazos outorgados pela ANATEL.

Neste contexto, vem requerer a diliação do prazo, para que seja previsto um lapso temporal de 4 (quatro) horas na capital e de 8 (oito) horas, nos casos do interior do Estado. No que tange ao item 4.5.3.2, cumpre esclarecer que não há a possibilidade de alterar o SLA em épocas específicas.

Vale ressaltar que o não cumprimento do prazo de correção em caso de interrupção dos serviços induz a aplicação das penalidades contratuais, situação esta que determinaria a opção da operadora por sequer participar da licitação, com restrição da competitividade em função deste fato. Tal restrição à competitividade é absolutamente ilegal.

07. ESCLARECIMENTO QUANTO AO SERVIÇO DE FERÊNCIA E MONITORAMENTO.

O item 4.6.1.4 do Anexo I determina que:

4.6.1 - CONDIÇÕES GERAIS PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE GERÊNCIA E MONITORAMENTO:

4.6.1.4 Deverá ser disponibilizado um sistema de acompanhamento de chamados, obedecendo aos seguintes requisitos:

4.6.1.4.1 Deverá ser acessado em navegadores Web, mediante identificação de usuário e senha;

4.6.1.4.2 Deverá abranger todos os equipamentos CPE instalados e enlaces fornecidos,

4.6.1.5 Todo o Serviço de Gerência e Monitoramento (SGM) deverá ser de propriedade e de responsabilidade da CONTRATADA, podendo ser constituído de um ou mais sistemas, integrados ou não; independentemente da tecnologia adotada nestes itens

Analisando detidamente os itens supracitados, entende esta Operadora que, conforme o item 4.6.1.5, poderão ser utilizados 2 (dois) ou mais sistemas, desta forma, diante da ausência de clareza acerca da questão suscitada, vem requerer o esclarecimento da mesma.

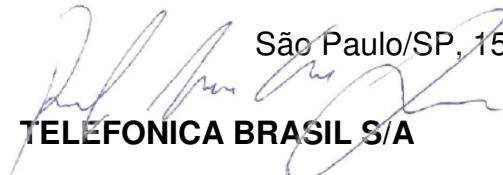
IV - REQUERIMENTOS.

Em síntese, requer sejam analisados os pontos detalhados nesta impugnação, com a **correção necessária** do ato convocatório para que se afaste qualquer antijuridicidade que macule todo o procedimento que se iniciará.

Tendo em vista que a sessão pública está designada para 20/03/2019, requer, ainda, seja conferido **efeito suspensivo** a esta impugnação, adiando-se a referida sessão para data posterior à solução dos problemas ora apontados. Caso contrário, há o iminente risco de todo processo licitatório ser considerado inválido, sustentados os equívocos no edital ora apontados, com desperdício da atividade ocorrida na sessão pública, incluindo avaliação das propostas e dos documentos de habilitação.

Requer, caso não corrigido o instrumento convocatório nos pontos ora invocados, seja mantida a irresignação da ora impugnante, para posterior juízo de anulação por parte da autoridade competente para tanto.

Pelo que **PEDE DEFERIMENTO**,



São Paulo/SP, 15 de março de 2019.
TELEFONICA BRASIL S/A

Nome do procurador: PAULO AFONSO CALADO JUNIOR
RG: 92006021591
CPF: 526.339.933-20

**OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 34º SUBDISTRITO DE
CERQUEIRA CESAR
SÃO PAULO - SP
COMARCA DE SÃO PAULO - ESTADO DE SÃO PAULO
OFICIAL ADOLPHO JOSÉ BASTOS DA CUNHA**



TRASLADO

LIVRO Nº 0158

PÁGINA 366/378

PROCURAÇÃO E REVOCAGENS BASTANTE QUE FAZEM: TELEFONICA BRASIL S.A., TELEFÔNICA DATA S.A., INNOWEB LTDA., POP INTERNET LTDA. e SP TELECOMUNICAÇÕES PARTICIPAÇÕES LTDA. NA FORMA ABAIXO

S A I B A M quantos este público instrumento de procuração e revogações bastante virem que aos vinte e três (23) dias do mês de agosto de dois mil e dezoito (2018), nesta Cidade de São Paulo, em diligência na sede da empresa, perante mim, Escrevente Autorizado e do Oficial do 34º Registro Civil Cerqueira César, que esta subscreve, compareceram como outorgantes: **TELEFÔNICA BRASIL S.A.**, com sede social na Av. Eng. Luiz Carlos Berrini, 1.376, Bairro Cidade Monções, São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04571-936, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.558.157/0001-62, e suas respectivas filiais, com seu Estatuto Social Consolidado na Ata da 47ª Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 08/07/2016, com sua ata devidamente registrada e arquivada na JUCESP sob o nº 343.851/16-7, em sessão de 29/07/2016, neste ato de acordo com o Capítulo V, Artigo 22º, parágrafo 3º do mencionado Estatuto Social, legalmente representada por seu Secretário Geral e Diretor Jurídico Sr. **BRENO RODRIGO PACHECO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade profissional OAB/RS nº 45.479 e regularmente inscrito perante o CPF/MF sob o nº 711.936.930-04 e por seu Diretor de Finanças e de Relações com Investidores Sr. **DAVID MELCON SANCHEZ-FRIERA**, espanhol, casado, economista, portador da cédula de estrangeiro RNE nº G240737-5, regularmente inscrito perante o CPF/MF sob o nº 238.558.708-45, ambos eleitos na 297ª Reunião do Conselho de Administração, ocorrida em 10/06/2016, devidamente registrada e arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, sob o nº 273.314/16-6, em sessão de 24/06/2016, ficando cópia autenticada das referidas atas arquivadas nesta Serventia (Pastas 046, 051, 052, 057, 065, 67, 85, 86, 89, 107, 110, 123, 128, 131, 137, 142, 165, 168; Fls. 113, 111, 110-113; 088-110; 170-171, 126-152, 001-024; 084-107; 108-110; 035-059; 060-062; 119-144; 120-150; 132-133; 062-098; 097-124; 001-002, 064-065, 033-114, 134-220; 016-038); **TELEFÔNICA DATA S.A.**, com sede social na Av. Tamboré nº 341 - parte, cidade de Barueri, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.027.547/0036-61, e suas respectivas filiais, com seu Estatuto Social Consolidado na 51ª Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 15/05/2018, com sua ata devidamente registrada e arquivada na JUCESP sob o nº 246.575/18-9, em sessão de 23/05/2018; neste ato de acordo com o capítulo IV artigo 11º parágrafo 2º do mencionado Estatuto Social consolidado, legalmente representada por seu Secretário Geral e Diretor Jurídico Sr. **BRENO RODRIGO PACHECO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade profissional OAB/RS nº 45.479 e regularmente inscrito perante o CPF/MF sob o nº 711.936.930-04 e por seu Diretor de Finanças Sr. **DAVID MELCON SANCHEZ-FRIERA**, espanhol, casado, economista, portador da cédula de estrangeiro RNE nº G240737-5, regularmente inscrito perante o CPF/MF sob o nº 238.558.708-45, reeleitos na Ata da 17ª Assembleia Geral Ordinária, realizada em 17/04/2017, com devidamente registrada e arquivada na JUCESP sob o nº 231.335/17-9, em sessão de 22/05/2017, ambos com endereço comercial na Av. Engº Luiz Carlos Berrini, 1376 – 32º andar, São Paulo/SP, ficando cópias autenticadas das atas mencionadas arquivadas nesta Serventia (Pasta 67, 77, 82; 89, 90, 94, 111, 123, 128, 137, 138, 142, 166, 168, 187, 209; Fls. 042-053; 102-103; 118-128; 181-183; 173-179; 166-177.01-60; 134-136; 099-110; 003-054; 033-035; 123-137; 001-062; 039-050; 058-072; 169-178; 027-040); **INNOWEB LTDA.**, com sede social na Rua Lourenço Pinto, 299, 1º andar, cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 80010-160, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.621.112/0001-09, com seu Contrato Social Consolidado através da 8ª Alteração Contratual, datada de 17/11/2016, devidamente registrada e arquivada na Junta Comercial do Paraná sob o nº 20167576267, em sessão de 05/01/2017, neste ato de acordo com a Cláusulas 6ª e 7ª, do mencionado Contrato Social, legalmente representada por seu Secretário Geral e Diretor Jurídico Sr. **BRENO RODRIGO PACHECO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade profissional OAB/RS nº 45.479 e regularmente inscrito perante o CPF/MF sob o nº 711.936.930-04 e por seu Diretor de Finanças Sr. **DAVID MELCON SANCHEZ-FRIERA**, espanhol, casado, economista, portador da cédula de estrangeiro RNE nº G240737-5, regularmente inscrito perante o CPF/MF sob o nº 238.558.708-45; ambos com endereço comercial na Av. Engº Luiz Carlos Berrini, 1376 – 32º andar, São Paulo/SP, ficando cópia autenticada da referida ata arquivada nesta Serventia (Pastas 142, 160, 166, 172, 185; Fls. 174-183; 103-117; 063-126; 106-120; 144-160); **POP INTERNET LTDA.**, com sede social na Rua

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO



União Internacional
do Notariado Latino
(Fundada em 1948)





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

Lourenço Pinto, 299, 14º andar, cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 80010-160, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.809.228/0001-15, com seu Contrato Social Consolidado através da 17ª Alteração Contratual, datada de 17/11/2016, devidamente registrada e arquivada na Junta Comercial do Paraná sob o nº 20167576690, em sessão de 12/12/2016, neste ato de acordo com a Cláusula 6ª e 7ª, do mencionado Contrato Social, legalmente representada por seu Secretário Geral e Diretor Jurídico Sr. **BRENO RODRIGO PACHECO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade profissional OAB/RS nº 45.479 e regularmente inscrito perante o CPF/MF sob o nº 711.936.930-04 e por seu Diretor de Finanças Sr. **DAVID MELCON SANCHEZ-FRIERA**, espanhol, casado, economista, portador da cédula de estrangeiro RNE nº G240737-5, regularmente inscrito perante o CPF/MF sob o nº 238.558.708-45; ambos com endereço comercial na Av. Engº Luiz Carlos Berrini, 1376 – 32º andar, São Paulo/SP, ficando cópia autenticada da referida ata arquivada nesta Serventia (Pastas 145, 160, 166, 173, 174, 185; Fls. 034-044; 095-102; 127-153; 006-021; 016-031; 161-176) e **SP TELECOMUNICAÇÕES PARTICIPAÇÕES LTDA.**, com sede na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Martiniano de Carvalho, nº 851, 20º Andar, Parte, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.900.954/0001-13, com seu Contrato Social Consolidado através da 38ª Alteração Contratual, datada de 02/01/2018, devidamente registrada e arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 39.465/18-4, em sessão de 18/01/2018, neste ato em conformidade com Capítulo III a Cláusula 9ª da mencionada alteração, legalmente representada por seu Diretor o Sr. **BRENO RODRIGO PACHECO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade profissional OAB/RS nº 45.479 e regularmente inscrito perante o CPF/MF sob o nº 711.936.930-04 e por seu Diretor o Sr. **DAVID MELCON SANCHEZ-FRIERA**, espanhol, casado, economista, portador da cédula de estrangeiro RNE nº G240737-5, regularmente inscrito perante o CPF/MF sob o nº 238.558.708-45; ambos com endereço comercial na Av. Engº Luiz Carlos Berrini, 1376 – 32º andar, São Paulo/SP, cujas cópias autenticadas ficam arquivadas nesta Serventia (Pasta 108, 117, 142, 149, 155, 166, 168, 172, 174, 185, 199; Fls. 197-209, 065-075, 138-148; 026-041; 167-179; 154-193; 051-057; 121-129; 032-041; 177-186; 197-205); Reconhecidos como os próprios de que trato, pelo exame dos documentos apresentados, do que dou fé. E aí pelas referidas OUTORGANTES, na forma acima representadas, me foi dito que, por este público instrumento e na melhor forma de direito nomeiam e constituem por seus bastantes procuradores: **ALEX MARTINS SALGADO**, brasileiro, divorciado, engenheiro eletricista, portador do documento de identidade nº 28555382-3, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 267.046.658-38; **ANDRÉ MEIRINO NIGRO**, brasileira, casado, contador, portador do documento de identidade nº 97214548, expedido pelo IFP/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 028.995.577-77; **CHRISTIAN MAUAD GEBARA**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do documento de identidade nº 15.548.716-4, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 203.838.628-50; **ALEXANDRE MACHADO SILVA**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do documento de identidade nº 501.125.255, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 025.013.437-35; **ANDERSON DE OLIVEIRA SILVA**, brasileiro, casado, administrador, portador do documento de identidade nº M-5991545, expedido pelo SSP/MG, e inscrito no CPF/MF sob o nº 017.590.427-81; **ANDERSON EMANUEL DE AZEVEDO GONÇALVES**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do documento de identidade nº 07042238-1, expedido pelo IFP/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 010.212.667-44; **ANDRE OLIVEIRA DAS NEVES**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do documento de identidade nº 193838114, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 115.012.468-79; **FAUSTO LUIZ MARTINS PIRES JUNIOR**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador do documento de identidade nº 3.266.623-2, expedido pelo IFP/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 436.242.437-72; **FELIPE AUGUSTO FERRAZ DE CAMPOS**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do documento de identidade nº 286348329, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 281.528.568-19; **LEO IVAN PETERSEN JÚNIOR**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do documento de identidade nº 1013778954, expedido pelo SSP/RS, e inscrito no CPF/MF sob o nº 378.339.440-68; **NEY BERRIO SGOBBI**, brasileira, divorciado, engenheiro, portador do documento de identidade nº 155053073, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 063.323.488-52; **RICARDO PEDRETI CHAGAS**, brasileira, casado, engenheiro, portador do documento de identidade nº 167973137, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 194.262.568-57; **RODRIGO PEREIRA DA SILVA JUNIOR**, brasileiro, casado, administrador, portador do documento de identidade nº 1.217.063-1, expedido pelo SSP/AM, e inscrito no CPF/MF sob o nº 601.791.712-91; **WALTEMIR OKIDA VIEIRA**, brasileira, casado, engenheiro elétrico, portador do documento de identidade nº 18.883.594-5, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 34º SUBDISTRITO DE

CERQUEIRA CESAR

SÃO PAULO - SP

COMARCA DE SÃO PAULO - ESTADO DE SÃO PAULO

OFICIAL ADOLPHO JOSÉ BASTOS DA CUNHA



nº 132.906.448-80; **ADRIANA FEDERICO CALMON**, brasileira, casada, engenheira, portadora do documento de identidade nº 18.276.029-7, expedido pelo SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 129.138.038-81; **AIX ANDRE MACHADO CORREA**, brasileiro, casado, administrador, portador do documento de identidade nº 23058598-X, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 252.665.818-75; **ALAN RICARDI LARANJEIRA**, brasileiro, casado, administrador, portador do documento de identidade nº 196700413, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 026.375.929-66; **ALESSANDRA OLIVEIRA JUNQUEIRA SALLES MORAES**, brasileira, divorciada, administradora, portadora do documento de identidade nº 228843194, expedido pelo SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 184.634.518-96; **ALESSANDRO SOARES DOS SANTOS**, brasileiro, casado, ciências da computação, portador do documento de identidade nº 256610897, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 168.288.308-65; **ALEXANDRE BARRETO DA GAMA FREITAS**, brasileiro, divorciado, administrador, portador do documento de identidade nº 059.75.287-3, expedido pelo IFP/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 806.279.787-20; **ALEXANDRE BORTULUCI**, brasileira, casado, arquiteto urbanista, portador do documento de identidade nº 1213769, expedido pelo SSP/ES, e inscrito no CPF/MF sob o nº 256.948.258-70; **ALEXANDRE CSISZER PAIN**, brasileira, divorciado, administrador, portador do documento de identidade nº 42512087, expedido pelo SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob o nº 611.884.339-20; **ALEXANDRE FREITAS DA SILVA**, brasileiro, casado, sociólogo, portador do documento de identidade nº 1770578, expedido pelo SSP/PE, e inscrito no CPF/MF sob o nº 363.298.944-34; **ALEXANDRE MARQUES ANHAIA**, brasileiro, casado, administrador, portador do documento de identidade nº 14380017, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 048.263.178-32; **ALEXANDRE ORNELAS FORGANES**, brasileira, casado, engenheiro, portador do documento de identidade nº 16246957-3, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 098.025.368-30; **ALISSOM HESSEL RODRIGUES**, brasileira, casado, engenheiro eletrico, portador do documento de identidade nº 219722547, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 160.147.488-14; **ANDERSON DIAS FONSECA**, brasileira, casado, engenheiro, portador do documento de identidade nº 227357504, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 152.671.158-35; **ANDRÉ LUIZ MOREIRA ROLIM**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, portador do documento de identidade nº 94008000130, expedido pelo SSP/CE, e inscrito no CPF/MF sob o nº 619.538.063-68; **ANDRÉ VARTAN FERREIRA KELESOGLU**, brasileiro, casado, economista, portador do documento de identidade nº 10848905-5, expedido pelo IFP/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 076.814.947-90; **ANDRESSA SIMONE MERTINS DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, mercadóloga, portadora do documento de identidade nº 3079109264, expedido pelo SJS/RS/RS, e inscrita no CPF/MF sob o nº 822.144.090-68; **ANIBAL FELIPE SCHREINER**, brasileira, outros, bacharel em sistemas de informação, portador do documento de identidade nº 81707294, expedido pelo SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob o nº 004.545.259-82; **ARIEL NASCIMENTO DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, bacharel em sistemas de informação, portadora do documento de identidade nº 283644, expedido pelo SSP/AP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 794.073.312-53; **BERNARDO BRAYNER DE ALMEIDA**, brasileiro, casado, relações públicas, portador do documento de identidade nº 5744661, expedido pelo SSP/PE, e inscrito no CPF/MF sob o nº 042.362.184-02; **CARLOS EDUARDO CIPOLOTTI SPEDO**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do documento de identidade nº 4.290.655-6, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 856.234.748-53; **CARLOTA BRAGA DE ASSIS LIMA**, brasileira, casada, administradora, portadora do documento de identidade nº 630.486, expedido pelo SSP/DF, e inscrita no CPF/MF sob o nº 613.174.201-44; **CLAITON MERG CARVALHO**, brasileira, casado, administrador, portador do documento de identidade nº 5016055898, expedido pelo SSP/RS, e inscrito no CPF/MF sob o nº 404.943.900-00; **CLAUDIA DA SILVA LÉO**, brasileira, divorciada, publicitária, portadora do documento de identidade nº 22.696.572-7, expedido pelo SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 143.399.538-73; **CLÁUDIO RIBEIRO DE JESUS**, brasileiro, casado, administrador, portador do documento de identidade nº 241703347, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 153.320.688-08; **CLEBER PINHEIRO LIMA**, brasileiro, casado, matemático, portador do documento de identidade nº 1041332741, expedido pelo SSP/RS, e inscrito no CPF/MF sob o nº 652.051.030-00; **CRISTIANO VELOSO SOUZA MENDES**, brasileira, casado, administrador de empresas, portador do documento de identidade nº MG 6076799, expedido pelo SSP/MG, e inscrito no CPF/MF sob o nº 037.204.176-03; **DANIEL DE SOUZA**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do documento de identidade nº 23.633.734-8, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 132.523.208-43; **DANIEL NEGREIROS DO COUTO MARTINS**, brasileiro, casado, administrador, portador do documento de identidade

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERACAO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO



União Internacional
do Notariado Latino
(Fundada em 1948)



RUA FREI CANECA 371 - CONSOLAÇÃO
SÃO PAULO SP CEP 01307-001
FONE/FAX: 11-31551433



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

n° 25.076.648-6, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o n° 296.036.328-05; DANIELE SOPHIA SARMENTO, brasileira, divorciada, bacharel em relações públicas, portadora do documento de identidade n° 25.909.382-8, expedido pelo SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o n° 188.182.328-86; DIEGO FRANCISCO BRASIL DE SOUZA, brasileira, casado, administrador, portador do documento de identidade n° 1080294422, expedido pelo SSP/RS, e inscrito no CPF/MF sob o n° 808.805.680-20; DUCLERC GUIMARÃES DAVID LADEIA, brasileiro, solteiro, administrador, portador do documento de identidade n° 3.481.132 expedido pelo SSP/GO, e inscrito no CPF/MF sob o n° 809.761.821-49; EDGAR RODRIGUES GIAGIO, brasileiro, casado, marketing, portador do documento de identidade n° 293486803, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o n° 280.614.888-09; EDUARDO TADEU TAKESHI OHMACHI, brasileiro, solteiro, administrador , portador do documento de identidade n° 207649571, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o n° 260.764.458-58; EMERSON DIGLIO BOTTER, brasileiro, casado, administrador, portador do documento de identidade n° 21.182.061-1, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o n° 142.602.368-57; ÉRICA DO NASCIMENTO DE NÁPOLES, portuguesa, casada, publicitária, portadora do documento de identidade n° V4964483, e inscrita no CPF/MF sob o n° 052.073.087-93; ERICA REIS DE MELO COUTRINS, brasileira, solteira, administradora, portadora do documento de identidade n° 3413850, expedido pelo SSP/GO, e inscrita no CPF/MF sob o n° 879.849.111-34; FABIA MARIA MENDONÇA MARTINS, brasileira, casada, analista de sistemas, portadora do documento de identidade n° 3135659, expedido pelo SSP/GO, e inscrita no CPF/MF sob o n° 845.461.821-04; FABIO ANTUNES DOS SANTOS, brasileira, casado, administrador de empresas, portador do documento de identidade n° 571199020, expedido pelo SSP/BA, e inscrito no CPF/MF sob o n° 924.043.245-00; FÁBIO COSTA DA ROCHA AZEVEDO, brasileira, casado, advogado, portador do documento de identidade n° 114368681, expedido pelo IFP/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o n° 076.400.277-56; FABIO DE CAMARGO PENTEADO SILVA, brasileira, casado, tecnologia da informação, portador do documento de identidade n° 189669238, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o n° 146.471.568-85; FABIO HENRIQUE TRINDADE FERREIRA, brasileiro, casado, bacharel em direito, portador do documento de identidade n° 24.427.959-7, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o n° 248.331.408-29; FÁBIO MARQUES DE SOUZA LEVORIN, brasileiro, casado, administrador, portador do documento de identidade n° 27.638.106-3, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o n° 267.221.148-56; FABIO PRADO BACHA, brasileira, solteiro, bacharel em ciência da computação, portador do documento de identidade n° 236692975, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o n° 199.463.888-55; FABIO ROBERTO PERES, brasileira, casado, bacharel em direito, portador do documento de identidade n° 29232788, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o n° 196.435.628-83; FABIO SANTIEGO FIONDA, brasileira, outros, administrador, portador do documento de identidade n° 109280339, expedido pelo IFP/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o n° 076.941.357-94; FÁBIO SARNO BALLADI, brasileiro, casado, arquiteto, portador do documento de identidade n° 22.231.501-3, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o n° 273.924.208-52; FERNANDA MARIA VIEIRA DE OLIVEIRA LEONARDIS, brasileira, casada, engenheira, portadora do documento de identidade n° 245369624, expedido pelo SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o n° 297.356.158-27; FERNANDO DA COSTA DUSCHITZ, brasileiro, casado, economista, portador do documento de identidade n° 6067816972, expedido pelo SSP/RS, e inscrito no CPF/MF sob o n° 893.657.120-68; FLÁVIO CINTRA GUIMARÃES, brasileiro, casado, administrador, portador do documento de identidade n° 1158676, expedido pelo SSP/DF, e inscrito no CPF/MF sob o n° 490.603.251-68; FRANZ SCHUBERT DE MORAES, brasileiro, casado, contador, portador do documento de identidade n° M4921727, expedido pelo SSP/MG, e inscrito no CPF/MF sob o n° 736.652.236-87; GISELE CRISTINA GARCIA JORGETTI, brasileira, casada, administradora, portadora do documento de identidade n° 216364754, expedido pelo SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o n° 166.905.978-22; GISELE DE RAMOS MELO, brasileira, divorciada, administrador, portadora do documento de identidade n° 3763145, expedido pelo SSP/GO, e inscrita no CPF/MF sob o n° 913.426.781-68; GLAUBER GELMI BRASIL, brasileira, solteiro, administrador, portador do documento de identidade n° 289078891, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o n° 331.039.168-09; GUILHERME AUGUSTO DE SOUZA SIQUEIRA, brasileira, casado, administrador, portador do documento de identidade n° M8812132, expedido pelo SSP/MG, e inscrito no CPF/MF sob o n° 042.114.336-36; GUILHERME BARTHOLOMEU SARUBI, brasileira, casado, sistemas de informação, portador do documento de identidade n° 24874365X, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o n° 318.564.098-56; GUILHERME SARNO BALLADI,

100
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 34º SUBDISTRITO DE

CERQUEIRA CESAR

SÃO PAULO - SP

COMARCA DE SÃO PAULO - ESTADO DE SÃO PAULO

OFICIAL ADOLPHO JOSÉ BASTOS DA CUNHA



brasileiro, casado, administrador, portador do documento de identidade nº 22.213.502.5, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 287.392.418-74; **GUSTAVO SOBREIRO GONÇALVES**, brasileiro, casado, administrador, portador do documento de identidade nº 339435811, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 297.041.528-33; **HELEN VIEIRA MICERIN**, brasileira, casada, tecnóloga em construção civil, portadora do documento de identidade nº 34533418-8, expedido pelo SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 295.769.848-07; **HUBERTI EDNILSON DA COSTA PINTO**, brasileiro, solteiro, administrador, portador do documento de identidade nº 8048901873, expedido pelo SSP/RS, e inscrito no CPF/MF sob o nº 661.341.700-97; **IGARA TAARI COUTINHO LEAO**, brasileira, casada, administrador, portadora do documento de identidade nº 691406340, expedido pelo SSP/BA, e inscrita no CPF/MF sob o nº 689.235.545-53; **ILDEBRANDO PINTO APARECIDO JUNIOR**, brasileira, casado, engenheiro, portador do documento de identidade nº 183182704, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 258.674.898-09; **JAQUELINE DIAS COSTA DUARTE**, brasileira, casada, administrador, portadora do documento de identidade nº 4075408452, expedido pelo SSP/RS, e inscrita no CPF/MF sob o nº 822.106.750-49; **JEFFERSON MARTINS MADUREIRA**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador do documento de identidade nº 4142963, expedido pelo SSP/GO, e inscrito no CPF/MF sob o nº 993.152.461-87; **JOÃO GERALDO DE SOUZA**, brasileiro, casado, administrador, portador do documento de identidade nº 935.191, expedido pelo SSP/MT, e inscrito no CPF/MF sob o nº 595.148.091-49; **JOAO RODRIGO ANTUNES FERREIRA**, brasileiro, casado, administrador, portador do documento de identidade nº 241036392, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 290.754.518-30; **JOSE EUSTÁQUIO MENDONÇA DA FONSECA**, brasileiro, casado, contador, portador do documento de identidade nº 5.432.697, expedido pelo SSP/MG, e inscrito no CPF/MF sob o nº 731.577.596-04; **JOSÉ OSCAR AZEVEDO JUNIOR**, brasileiro, solteiro, administrador, portador do documento de identidade nº 299123625, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 032.860.479-88; **JOSE RENATO BONATES CORREA**, brasileira, casado, comerciário, portador do documento de identidade nº 7872189, expedido pelo SSP/SC, e inscrito no CPF/MF sob o nº 598.350.952-72; **JUAN ANTONIO GARCIA GÓMEZ**, brasileiro, casado, engenheiro de telecomunicações, portador do documento de identidade nº 099240145, expedido pelo IFP/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 012.694.897-63; **KAMILA LIMA CARVALHO**, brasileira, divorciado, administrador, portador do documento de identidade nº 558033003, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 791.173.842-49; **KARINA DE CARVALHO E SILVA**, brasileira, casada, pedagoga, portadora do documento de identidade nº 2452762, expedido pelo SSP/PA, e inscrito no CPF/MF sob o nº 425.686.412-15; **LEANDRO SINKOVITS**, brasileiro, casado, tecnólogo, portador do documento de identidade nº 233341626, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 283.920.858-09; **LEONARDO ASSIS DE SOUZA**, brasileiro, casado, analista de sistemas, portador do documento de identidade nº 11069106, expedido pelo SSP/MG, e inscrito no CPF/MF sob o nº 042.953.446-99; **LETICIA SANDRINE GONÇALVES MUZZI**, brasileiro, casada, administrador, portadora do documento de identidade nº 42632315, expedido pelo SSP/SC, e inscrita no CPF/MF sob o nº 042.339.439-80; **LIDSON JOSE ROCHA SILVA**, brasileira, casado, administrador, portador do documento de identidade nº 90002030247, expedido pelo SSP/CE, e inscrito no CPF/MF sob o nº 589.860.223-20; **LILIAM ELISABETH DE LIMA ROSA**, brasileira, casada, engenheira, portadora do documento de identidade nº 29.287.307-4, expedido pelo SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 279.218.028-50; **LUCIANO ANDRADE**, brasileira, casado, comerciário, portador do documento de identidade nº 9019706333, expedido pelo SSP/RS, e inscrito no CPF/MF sob o nº 590.188.440-04; **LUCIANO POMPEO PASQUALINI**, brasileira, casado, administrador, portador do documento de identidade nº 117667080, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 060.800.008-65; **LUIS AUGUSTO SANDER**, brasileiro, casado, administrador, portador do documento de identidade nº 1035522646, expedido pelo SSP/RS, e inscrito no CPF/MF sob o nº 587.739.750-87; **LUIS OTAVIO CAVALCANTI MONTIBELLO**, brasileiro, casado, marketing, portador do documento de identidade nº 4664376, expedido pelo SSP/PE, e inscrito no CPF/MF sob o nº 770.673.204-53; **LUIZ SERGIO MOTA MAGALHÃES**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do documento de identidade nº 5466627, expedido pelo SSP/MG, e inscrito no CPF/MF sob o nº 758.524.706-00; **MARCELO ALEXANDRE LAURATO**, brasileira, casado, administrador, portador do documento de identidade nº 345805963, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 223.705.928-42; **MARCELO ATAÍDE DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, administrador, portador do documento de identidade nº 73904951, expedido pelo SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob o nº 271.741.152-68; **MARCELO DA SILVA ASSUNÇÃO**,

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



União Internacional
do Notariado Latino
(Fundada em 1948)





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo



brasileiro, casado, administrador, portador do documento de identidade nº 18.304.607, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 094.620.888-37; **MARCELO DE ALMEIDA BUCANEVE**, brasileiro, casado, economista, portador do documento de identidade nº 6089013, expedido pelo SSP/SC, e inscrito no CPF/MF sob o nº 752.606.629-20; **MARCELO DE LIMA TARDIVO**, brasileira, casado, relações públicas, portador do documento de identidade nº 328466608, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 294.313.248-90; **MARCELO GONÇALVES DA SILVA**, brasileiro, casado, administrador, portador do documento de identidade nº 19.502.368-7, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 166.491.058-13; **MARCELO IACABO**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do documento de identidade nº 18.501.873, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 108.369.358-10; **MARCELO RABETTI**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do documento de identidade nº 20.316.533-0, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 148.481.278-66; **MARCIO DANilo DE SÁ**, brasileiro, casado, bacharel em direito, portador do documento de identidade nº 16.542.834, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 152.499.018-32; **MARCIO RIBEIRO DE SOUZA**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do documento de identidade nº M6969864, expedido pelo SSP/MG, e inscrito no CPF/MF sob o nº 962.003.166-00; **MÁRCIO SANCHOTENE IRIZAGA**, brasileiro, casado, analista de sistemas, portador do documento de identidade nº 3081770442, expedido pelo SSP/RS, e inscrito no CPF/MF sob o nº 692.630.860-87; **MÁRCIO SANTOS DA CUNHA**, brasileira, casado, administrador, portador do documento de identidade nº 110653979, expedido pelo IFP/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 051.775.397-92; **MARCOS FERNANDO BERNARDINO**, brasileira, divorciado, administrador, portador do documento de identidade nº 27851540, expedido pelo SSP/SC, e inscrito no CPF/MF sob o nº 785.693.979-68; **MARCOS PEREIRA DE SOUSA**, brasileira, casado, analista de sistemas, portador do documento de identidade nº 4102090, expedido pelo SSP/GO, e inscrito no CPF/MF sob o nº 929.136.951-91; **MARCOS ROBERTO MIYATA**, brasileira, casado, engenheiro, portador do documento de identidade nº 330506390, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 282.783.378-61; **MARIANA FERREIRA**, brasileira, solteira, economista, portadora do documento de identidade nº 348931116, expedido pelo SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 344.626.888-05; **MARIANA VIEIRA RANGEL NUNES**, brasileira, solteira, engenheira, portadora do documento de identidade nº 08109314-8, expedido pelo IFP/RJ, e inscrita no CPF/MF sob o nº 051.481.137-40; **MAYKEL DE OLIVEIRA CASTRO**, brasileira, casado, engenheiro elétrico, portador do documento de identidade nº 2083487, expedido pelo SSP/DF, e inscrito no CPF/MF sob o nº 724.105.661-20; **MONICA DE LIMA SILVA**, brasileira, divorciada, administrador, portadora do documento de identidade nº 0821159909, expedido pelo SSP/BA, e inscrita no CPF/MF sob o nº 780.775.085-53; **NELSON LUIZ DA SILVA**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do documento de identidade nº 08.048.092-4, expedido pelo IFP/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 013.523.527-88; **NOEL SEBASTIÃO EDWIRGES JÚNIOR**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do documento de identidade nº 238148348, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 185.113.238-48; **ORIVAL AIRTON TRAJANO DOS REIS**, brasileiro, solteiro, administrador, portador do documento de identidade nº 4027732512, expedido pelo SSP/RS, e inscrito no CPF/MF sob o nº 392.100.570-15; **ORLAN ALVES CARDOSO**, brasileiro, casado, administrador, portador do documento de identidade nº 289478, expedido pelo SSP/TO, e inscrito no CPF/MF sob o nº 829.553.791-15; **ORLANDO HENRIQUE RESENDE CARDOSO**, brasileiro, casado, administrador, portador do documento de identidade nº 09.879.908-3, expedido pelo IFP/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 042.440.577-65; **OTÁVIO PAVONE DE OLIVEIRA**, brasileira, casado, administrador, portador do documento de identidade nº 49729529, expedido pelo SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob o nº 007.381.919-06; **PAULO CEZAR COSTA MENEZES**, brasileira, casado, químico industrial, portador do documento de identidade nº 43336908, expedido pelo SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob o nº 709.791.469-68; **PAULO SEVERINO DA SILVA**, brasileira, casado, administrador, portador do documento de identidade nº 5741466, expedido pelo SDS/PE, e inscrito no CPF/MF sob o nº 030.328.074-33; **RAISINS ROGERIO BRAGA DE OLIVEIRA**, brasileira, casado, engenheiro mecânico, portador do documento de identidade nº 13823698, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 055.822.208-01; **RAPHAEL HENRIQUE DE ALMEIDA COSTA**, brasileiro, casado, administrador, portador do documento de identidade nº 32.352.929-x, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 313.452.798-76; **REGIANE DE JESUS SILVEIRA PISSUTTI**, brasileira, casada, publicitário, portadora do documento de identidade nº 271577290, expedido pelo SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 256.107.508-73; **RENATO DE OLIVEIRA SOUZA**, brasileira, casado, engenheiro,

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 34º SUBDISTRITO DE

CERQUEIRA CESAR

SÃO PAULO - SP

COMARCA DE SÃO PAULO - ESTADO DE SÃO PAULO

OFICIAL ADOLPHO JOSÉ BASTOS DA CUNHA

portador do documento de identidade nº 19392910, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 148.926.148-66; RICARDO JOSE FIGUEIRA, brasileira, solteiro, administrador de empresas, portador do documento de identidade nº 19520511, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 126.842.408-09; RODRIGO RODRIGUES BALLERONI, brasileira, casado, engenheiro elétrico, portador do documento de identidade nº 276000535, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 220.637.588-59; RODRIGO TIRELLO, brasileira, casado, administrador, portador do documento de identidade nº 9073755051, expedido pelo SSP/RS, e inscrito no CPF/MF sob o nº 941.392.450-34; ROGERIO PUERTA LOPES, brasileira, casado, administrador de empresas, portador do documento de identidade nº 1.838.401-2, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 123.068.688-67; ROMULO SALES RAGASSI, brasileiro, casado, administrador, portador do documento de identidade nº 26.211.160-3, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 180.256.888-36; RONES ALVES MACHADO PORTELA, brasileira, solteiro, engenheiro, portador do documento de identidade nº 138850094, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 031.743.458-63; SERGIO CHEREZ PAVIA, brasileira, casado, propaganda e marketing, portador do documento de identidade nº 336045050, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 272.784.788-20; SILVIA AYUMI MORIOKA, brasileira, solteira, engenheira, portadora do documento de identidade nº 278745702, expedido pelo SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 219.914.658-82; SILVIO AMERICO DE SOUSA MELO, brasileiro, casado, administrador, portador do documento de identidade nº M 7.615.288, expedido pelo SSP/MG, e inscrito no CPF/MF sob o nº 025.861.906-61; SINOMAR MOTA VIEIRA, brasileiro, casado, administrador, portador do documento de identidade nº 2043464DGPC, expedido pelo SSP/GO, e inscrito no CPF/MF sob o nº 547.834.291-20; TANIA ROSA CAMPOS, brasileira, solteira, tecnólogo em hotelaria, portadora do documento de identidade nº 3455052, expedido pelo SSP/GO, e inscrita no CPF/MF sob o nº 867.188.351-53; THAISA MAZZEI SABOIA, brasileira, casada, engenheira, portadora do documento de identidade nº 30.294.465-5, expedido pelo SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 303.685.828-84; THIAGO BRUNO FERNANDES, brasileira, casado, ciências da computação, portador do documento de identidade nº 439862139, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 312.878.558-90; VALTER FERNANDES DE ABREU, brasileira, casado, administrador, portador do documento de identidade nº 193914554, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 174.309.268-78; VINICIUS ROSSI PASCHOAL, brasileira, casado, analista de sistemas, portador do documento de identidade nº 20621759, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 256.309.948-08; VIVIAN RAQUEL LOPES, brasileira, casada, administradora, portadora do documento de identidade nº 256420472, expedido pelo SSP/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 221.000.118-80; WALDYRLEY ANDRADE DE SOUZA, brasileira, casado, tecnólogo em telecomunicações, portador do documento de identidade nº 70569769, expedido pelo IFP/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 861.210.497-15; WALTER SANCHEZ JUNIOR, brasileira, casado, analista de sistemas, portador do documento de identidade nº 309415846, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 268.552.028-70; WELLINGTON ROSA DE ABREU, brasileiro, casado, administrador, portador do documento de identidade nº 107.65684-5, expedido pelo IFP/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 040.473.366-29; WELLINGTON XAVIER DA COSTA, brasileira, solteiro, administrador de empresas, portador do documento de identidade nº 3516308, expedido pelo SSP/GO, e inscrito no CPF/MF sob o nº 887.321.001-59; WILLIAN TEIXEIRA JOÃO, brasileiro, casado, fisioterapeuta, portador do documento de identidade nº 17.701.201-X, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 276.300.558-62; ABILIO PINTO PIRES NETO, brasileira, casado, analista de sistemas, portador do documento de identidade nº 1721893, expedido pelo SSP/DF, e inscrito no CPF/MF sob o nº 027.163.499-59; ADALBERTO BALLO PEREIRA, brasileiro, casado, matemático, portador do documento de identidade nº 13.792.571-2, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 063.508.738-31; ADALBERTO MARQUES PRADO, brasileiro, casado, analista de sistemas, portador do documento de identidade nº 19.198.010-9, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 096.227.178-02; ADEMILTON JOSÉ DO AMARAL, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do documento de identidade nº 17.026.769-6, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 231476048; ADRIANA VITALE, brasileira, solteira, administrador, portadora do documento de identidade nº 136.678.968-75; ALBANIZA TEREZA PEREIRA PESSOA, brasileira, casada, secretária executiva, portadora do documento de identidade nº 4873183, expedido pelo SSP/PE, portador do documento de identidade nº 996.120.204-00; ALCIDINEY APARECIDO ABREU, brasileiro, casado, administrador, e inscrito no CPF/MF sob o nº 996.120.204-00;

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUAISQUER ADULTERAÇÕES, RASURAS OU EMENDAS, INVÁLIDA ESTE DOCUMENTO.



União Internacional
do Notariado Latino
(Fundada em 1948)



RUA FREI CANECA 371 - CONSOLAÇÃO
SÃO PAULO SP CEP 01307-001
FONE/FAX: 11-31551433



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo



portador do documento de identidade nº 12888733, expedido pelo SSP/MG, e inscrito no CPF/MF sob o nº 065.918.776-06; **ALEX EDUARDO DE FREITAS**, brasileiro, casado, administrador, portador do documento de identidade nº 21993730, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 070.661.598-02; **ALEXANDRE MARTINS JARDIM**, brasileiro, casado, analista de sistemas, portador do documento de identidade nº 04.257.416-0, expedido pelo IFP/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 529.174.527-49; **ALEXANDRE SILVA MARTINS**, brasileiro, casado, administrador, portador do documento de identidade nº 16.315.848-4, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 131.501.228-64; **ALINE CARVALHO FAVA**, brasileira, divorciada, administrador, portadora do documento de identidade nº 30.602.742-2, expedido pelo SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 221.813.738-09; **ALINE DE ALCÂNTARA SOUZA**, brasileira, casado, advogada, portador do documento de identidade nº 1117874, expedido pelo SSP/SE, e inscrito no CPF/MF sob o nº 954.268.095-34; **ALINE MONTEIRO CARDOSO**, brasileira, solteira, administrador, portadora do documento de identidade nº 1808651, expedido pelo SSP/DF, e inscrita no CPF/MF sob o nº 699.019.881-87; **AMANDA DA SILVA CAMILO**, brasileira, solteira, administradora, portadora do documento de identidade nº 429313354, expedido pelo SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 304.635.158-54; **AMANDA SILVA OLIVEIRA**, brasileira, divorciada, bacharel em direito, portadora do documento de identidade nº 328539806, expedido pelo SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 225.439.988-88; **ANA PAULA ARRUDA**, brasileira, solteira, bacharel em direito, portadora do documento de identidade nº 25.512.426-0, expedido pelo SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 270.161.608-58; **ANDRE FERNANDO MACHADO**, brasileiro, casado, bacharel em marketing, portador do documento de identidade nº 20.116.176-X, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 158.657.998-35; **ANDREIA MAGGESI ALVES**, brasileira, divorciada, administradora, portadora do documento de identidade nº 27.368.886-8, expedido pelo SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 272.955.888-84; **ANTONIO JOSÉ GUERRA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, economista, portador do documento de identidade nº 8.817.360-4, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 059.470.358-12; **ANTONIO WELLINGTON ARAUJO DO NASCIMENTO**, brasileira, casado, propaganda & marketing, portador do documento de identidade nº 644898, expedido pelo SSP/DF, e inscrito no CPF/MF sob o nº 248.140.831-49; **BRUNO AGNELLO PEGORARO**, brasileira, casado, gestor ambiental, portador do documento de identidade nº 322307016, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 224.317.348-46; **BRUNO CARLOS RODRIGUES DA CUNHA**, brasileira, casado, tecnólogo processos gerenciais, portador do documento de identidade nº 121621932, expedido pelo IFP/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 090.437.277-41; **BRUNO DE AGUIAR MARTINS**, brasileira, solteiro, tecnólogo telecomunicações, portador do documento de identidade nº 124578055, expedido pelo IFP/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 098.922.877-03; **BRUNO ROSSO BÁTISTA**, brasileira, solteiro, administrador, portador do documento de identidade nº 4509816, expedido pelo SSP/SC, e inscrito no CPF/MF sob o nº 066.070.359-90; **CAMILA MORAES AONO**, brasileira, solteiro, sistemas de informação, portador do documento de identidade nº 44.229.677-0, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 335.177.238-60; **CAMILO JOSÉ GASparetto**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, portador do documento de identidade nº 98981446, expedido pelo SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob o nº 007.474.119-56; **CARLOS DAVI ZEMOR**, brasileira, divorciado, engenheiro, portador do documento de identidade nº 8055917762, expedido pelo SSP/RS, e inscrito no CPF/MF sob o nº 538.409.170-34; **CARLOS EDUARDO KATO MARINI DE ALMEIDA**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, portador do documento de identidade nº 16.662.606-5, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 181.198.528-93; **CARLOS HENRIQUE OLIVEIRA MACHADO**, brasileira, divorciado, administrador, portador do documento de identidade nº 100246800, expedido pelo IFP/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 070.056.257-57; **CINTIA SALDANHA MENDES DE AGUIAR**, brasileira, casada, administradora, portadora do documento de identidade nº 5745628, expedido pelo SSP/MG, e inscrita no CPF/MF sob o nº 842.974.686-20; **CLÁUDIA CRISTINA DA SILVA GOMES GOUVEIA**, brasileira, casada, tecnólogo em administração, portadora do documento de identidade nº 19.302.388-X, expedido pelo SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 125.973.708-01; **CLÁUDIO PEREIRA COSTA**, brasileiro, casado, administrador, portador do documento de identidade nº 22112519, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 979.909.227-20; **CRISTIANE LIRA DA SILVA**, brasileira, solteira, administradora de empresas, portadora do documento de identidade nº 6887920, expedido pelo SDS/PE, e inscrita no CPF/MF sob o nº 055.964.454-01; **CRISTIANE VERONEZE PAES**, brasileira, solteira, engenheira, portadora do documento de identidade nº 278127526, expedido pelo SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 34º SUBDISTRITO DE
CERQUEIRA CESAR
SÃO PAULO - SP
COMARCA DE SÃO PAULO - ESTADO DE SÃO PAULO
OFICIAL ADOLPHO JOSÉ BASTOS DA CUNHA

286.722.698-88; CRISTINA BERNARDIS ROSA, brasileira, casada, administradores, portadora do documento de identidade nº M7226072, expedido pelo SSP/MG, e inscrita no CPF/MF sob o nº 004.080.106-30; DANIEL VIEIRA LOREVICE, brasileiro, casado, contador, portador do documento de identidade nº 24.340.983-7, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 167.200.688-06; DANIELLA AIELLO, brasileira, casada, psicóloga, portadora do documento de identidade nº 182957706, expedido pelo SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 177.965.698-07; DANILÓ NOGUEIRA SANTIAGO, brasileiro, casado, engenheiro, portador do documento de identidade nº 09921753, expedido pelo SSP/AM, e inscrito no CPF/MF sob o nº 069.598.837-92; DÉBORA ALINE MEDEIROS DE OLIVEIRA ALVES, brasileira, casada, administrador, portadora do documento de identidade nº 30473837, expedido pelo SSP/AM, e inscrita no CPF/MF sob o nº 694.776.392-49; DENILSON CÉSAR GONÇALVES, brasileiro, separado, tecnóloga de sistemas de informação, portador do documento de identidade nº 21.922.450, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 160.132.868-09; DOUGLAS DANTES DE MORAES, brasileira, casado, administrador, portador do documento de identidade nº 1039318, expedido pelo SSP/ES, e inscrito no CPF/MF sob o nº 031.195.917-26; EDI MARCOS DA SILVA, brasileiro, casado, marketing, portador do documento de identidade nº 23.272.518-4, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 177.135.348-14; EDUARDO FERNANDO SOUSA FERRAZZI, brasileiro, solteiro, sistema de informação, portador do documento de identidade nº 192771905, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 306.783.178-01; EDUARDO ROEDEL KOHLER, brasileiro, solteiro, administrador, portador do documento de identidade nº 2265078, expedido pelo SSP/DF, e inscrito no CPF/MF sob o nº 002.104.351-51; ELDER MONTEIRO DO NASCIMENTO, brasileira, casado, administrador, portador do documento de identidade nº 164312298, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 097.265.388-07; ELIENE OLIVEIRA SILVA, brasileira, casado, administradora, portadora do documento de identidade nº 0824165160, expedido pelo SSP/BA, e inscrito no CPF/MF sob o nº 967.740.295-15; ELISANDRA MARIA DA SILVA, brasileira, divorciada, publicitária, portadora do documento de identidade nº 36.745.840-8, expedido pelo SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 973.185.076-72; EMERSON SOUZA SALES, brasileiro, solteiro, mercadólogo, portador do documento de identidade nº 679.463.801, expedido pelo SSP/BA, e inscrito no CPF/MF sob o nº 951.304.035-68; EVANDRO ALMEIDA CUNHA, brasileiro, casado, administrador, portador do documento de identidade nº 08.485.858-8, expedido pelo IFP/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 006.302.317-29; EVERTON VALDINEI DISTASSI, brasileiro, divorciado, administrador, portador do documento de identidade nº 24.232.682-1, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 102.904.038-98; FABIANO MITSUYUKI YOSHIDA, brasileira, casado, bacharel em ciência da computação, portador do documento de identidade nº 25301220x, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 259.549.918-12; FÁBIO CAMPOS, brasileira, casado, marketing, portador do documento de identidade nº 193610206, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 165.966.488-85; FÁBIO GONÇALVES DOS REIS, brasileira, casado, administrador, portador do documento de identidade nº 451832322, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 324.584.258-95; FERNANDO ESTEFANO SIMIONATO CARDOSO, brasileiro, casado, engenheiro, portador do documento de identidade nº 23.123.320-6, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 120.809.128-01; FILIPE PAULINO GRIPA, brasileiro, solteiro, administrador, portador do documento de identidade nº 70.754.948-5, expedido pelo SJS/RS/RS, e inscrito no CPF/MF sob o nº 015.730.650-05; FLÁVIA ALMERINDA SOARES RODRIGUES, brasileira, casada, contadora, portadora do documento de identidade nº 8475702, expedido pelo SSP/MG, e inscrita no CPF/MF sob o nº 032.256.226-05; FRANCIELE CALDIN, brasileira, casado, administradora, portadora do documento de identidade nº 000656617, expedido pelo SSP/RO, e inscrito no CPF/MF sob o nº 007.346.749-96; FRANCISCO RAFAEL CRESCENTE, brasileiro, casado, administrador, portador do documento de identidade nº 05.426.481-7, expedido pelo IFP/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 724.673.047-87; GILBERTO SOARES GALVÃO, brasileiro, casado, economista, portador do documento de identidade nº 14.263.866-3, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 060.876.308-05; GIOVANI RICARDO MARTINS, brasileira, casado, engenheiro, portador do documento de identidade nº 254793186, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 246.848.358-80; GLEDSO N JAMES DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, engenheiro eletricista, portador do documento de identidade nº 6.134.504-3, expedido pelo SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob o nº 019.019.899-09; GUSTAVO DE SOUZA CACELLA, brasileira, casado, engenheiro em telecom, portador do documento de identidade nº 119066512, expedido pelo IFP/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 089.938.507-98; HELIO

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMBLEMA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO



União Internacional
do Notariado Latino
(Fundada em 1948)





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

BENSUASKI JUNIOR, brasileiro, casado, analista de sistemas, portador do documento de identidade nº 21.246.323-8, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 025.367.557-03; **HELOISA HELENA PENA**, brasileira, solteira, pedagoga, portadora do documento de identidade nº 10502246, expedido pelo SSP/MT, e inscrita no CPF/MF sob o nº 015.537.888-00; **IEDA BARROS CARBONEL**, brasileira, solteira, administrador, portadora do documento de identidade nº 146576299, expedido pelo SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 022.865.328-26; **JAQUELINE ALVES DOS SANTOS**, brasileira, divorciada, tecnóloga em recursos humanos, portadora do documento de identidade nº 320886098, expedido pelo SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 216.309.568-13; **JESSE HARION OLIVEIRA DE BRITO**, brasileira, solteiro, analista de sistemas, portador do documento de identidade nº 6716441, expedido pelo SSP/PA, e inscrito no CPF/MF sob o nº 015.683.832-07; **JOÃO RODRIGUES DAS NEVES NETO**, brasileira, divorciado, gestor comercial, portador do documento de identidade nº 1078286927, expedido pelo SSP/RS, e inscrito no CPF/MF sob o nº 005.240.310-61; **JOÃO WALTER SOLONCA**, brasileira, casada, economista, portadora do documento de identidade nº 117673432, expedido pelo SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 034.329.028-67; **JORGE MIGUEL DO NASCIMENTO DANTAS**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do documento de identidade nº 83105959-2, expedido pelo CREA/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 752.093.907-30; **JOSE CARLOS WANDERLEY BRAGA ROCHA**, brasileiro, casado, administrador, portador do documento de identidade nº 5732118, expedido pelo SSP/PE, e inscrito no CPF/MF sob o nº 035.444.544-83; **JOSÉ PAULO MIRI**, brasileira, solteiro, engenheiro elétrico, portador do documento de identidade nº 1071560211, expedido pelo SSP/RS, e inscrito no CPF/MF sob o nº 001.313.230-08; **JULIO ADALTO TIEZZI JUNIOR**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do documento de identidade nº 22.015.074, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 121.135.888-70; **KEILI GONÇALVES CHAGAS**, brasileira, divorciada, administradora, portadora do documento de identidade nº 70.500.639, expedido pelo SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob o nº 023.175.509-01; **KOOZO YOSHIMOTO**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, portador do documento de identidade nº 17.896.728-2, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 093.961.518-58; **LEANDRO BAIDA DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, gestor de TI, portador do documento de identidade nº 285140279, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 276.967.298-37; **LEANDRO BUENO DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, administrador, portador do documento de identidade nº 480820720138, expedido pelo SSP/MA, e inscrito no CPF/MF sob o nº 295.398.838-65; **LEANDRO DOS SANTOS VIEIRA**, brasileira, solteiro, administrador de empresas, portador do documento de identidade nº 2044841, expedido pelo SSP/DF, e inscrito no CPF/MF sob o nº 716.258.871-91; **LEONARDO QUEIROZ VELOSO**, brasileiro, divorciado, tecnólogo em marketing, portador do documento de identidade nº 5128531, expedido pelo SSP/MG, e inscrito no CPF/MF sob o nº 965.654.896-53; **LUCIANO SPERB CASTAGNINO**, brasileiro, casado, analista de sistemas, portador do documento de identidade nº 5061543616, expedido pelo SSP/RS, e inscrito no CPF/MF sob o nº 716.259.920-68; **LUIS CLAUDIO PASCHOAL**, brasileira, casado, marketing, portador do documento de identidade nº 4080686399, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 039.736.168-84; **LUIS FERNANDO BORRO**, brasileira, divorciado, administrador, portador do documento de identidade nº 123960009, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 117.274.288-03; **LUIS GUILHERME BIANCHIN**, brasileira, casado, engenheiro, portador do documento de identidade nº 92456406, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 035.267.348-60; **MARCELA MARQUES DE SOUZA**, brasileira, solteira, ciências da computação, portadora do documento de identidade nº 297088208, expedido pelo SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 828.793.465-68; **MARCELLO GAMITO MENDES**, brasileiro, casado, tecnólogo em comunicação e tecnologia, portador do documento de identidade nº 15.951.844, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 076.250.838-88; **MARCELO APARECIDO PARRIAL**, brasileiro, solteiro, psicólogo, portador do documento de identidade nº 40.054.652-8, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 318.754.128-32; **MARCELO PIMENTEL DE MESQUITA**, brasileiro, casado, administrador, portador do documento de identidade nº 91135640, expedido pelo Detran/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 035.375.807-89; **MARCOS ALMEIDA**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, portador do documento de identidade nº 14.978.590-2, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 083.881.028-42; **MARCOS ROBERTO SOARES JR**, brasileiro, divorciado, bacharel em filosofia, portador do documento de identidade nº M4980124, expedido pelo SSP/MG, e inscrito no CPF/MF sob o nº 118.390.388-02; **MARCUS VINICIUS BARÇANTE DE MOURA**, brasileiro, casado, administrador, portador do documento de identidade nº 10892295, expedido pelo

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 34º SUBDISTRITO DE
CERQUEIRA CESAR
SÃO PAULO - SP
COMARCA DE SÃO PAULO - ESTADO DE SÃO PAULO
OFICIAL ADOLPHO JOSÉ BASTOS DA CUNHA

SSP/MG, e inscrito no CPF/MF sob o nº 050.274.906-74; MARIA CLARA POIO D OLIVEIRA BRESSAN, brasileira, casada, administradora, portadora do documento de identidade nº 11.091.093-X, expedido pelo SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 032.954.408-08; MARIA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA BRIETZKE, brasileira, casada, relações públicas, portadora do documento de identidade nº 8009018121, expedido pelo SSP/RS, e inscrita no CPF/MF sob o nº 366.649.600-87; MARIA CRISTINA CASTELLOES E CASTRO RINCON, brasileira, casada, engenheira elétrica, portadora do documento de identidade nº MG 5416788, expedido pelo SSP/MG, e inscrita no CPF/MF sob o nº 971.894.806-68; MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA, brasileira, casado, administradora, portador do documento de identidade nº 11089153, expedido pelo SSP/MG, e inscrito no CPF/MF sob o nº 042.039.666-71; MARIA IZABEL CRISTINA MENDES LOPES, brasileira, casada, administradora, portadora do documento de identidade nº 6198122, expedido pelo SSP/MG, e inscrita no CPF/MF sob o nº 796.070.126-15; MARIA LOURDES PAPA CASAGRANDE, brasileira, casada, matemática, portadora do documento de identidade nº 11.002.135-6, expedido pelo SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 031.643.388-80; MARTA ELOISA OLIVEIRA, brasileira, solteira, pedagoga, portadora do documento de identidade nº 29.545.850-1, expedido pelo SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 223.166.468-24; MICHEL CORREA DE SOUZA, brasileiro, casado, engenheiro, portador do documento de identidade nº 257043500, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 277.022.548-07; MILENE CRISTINA MAGALHÃES, brasileira, solteira, psicopedagoga, portadora do documento de identidade nº 303122596, expedido pelo SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 280.818.048-97; NAIARA BONFIM DE SANTANA, brasileira, solteira, administrador de empresas, portadora do documento de identidade nº 0748886842, expedido pelo SSP/BA, e inscrita no CPF/MF sob o nº 009.649.045-43; NELSON VERPA JUNIOR, brasileiro, casado, economista, portador do documento de identidade nº 9.340.006-8, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 036.468.738-09; ORLANDO D ANTONIO JUNIOR, brasileira, separado, administrador, portador do documento de identidade nº 193800007, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 133.609.568-77; PABLO DO VALE FERNANDES, brasileiro, casado, mercadólogo, portador do documento de identidade nº 22256385, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 263.329.628-95; PATRICIA DE ARAUJO PEREIRA, brasileira, casado, administradora, portador do documento de identidade nº 32408652-0, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 301.504.098-77; PATRICIA FERREIRA TEIXEIRA NETTO GRANDE, brasileira, casado, engenheira, portador do documento de identidade nº 2875289, expedido pelo SSP/DF, e inscrito no CPF/MF sob o nº 074.903.177-89; PATRÍCIA HELENA RODRIGUES FREIRE FERREIRA, brasileira, casada, jornalista, portadora do documento de identidade nº 983174, expedido pelo SSP/MS, e inscrita no CPF/MF sob o nº 921.625.411-49; PAULA CAMILA MENDONÇA DE AMEIDA, brasileira, casada, administradora, portadora do documento de identidade nº 27997499, expedido pelo SSP/AM, e inscrita no CPF/MF sob o nº 715.930.472-15; PAULO AFONSO CALADO JUNIOR, brasileiro, casado, administrador, portador do documento de identidade nº 92.006.021.59-1, expedido pelo SSP/CE, e inscrito no CPF/MF sob o nº 526.339.933-20; PAULO EDUARDO CESAR, brasileiro, casado, engenheiro, portador do documento de identidade nº 7.906.000-6, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 008.534.088-07; PAULO ROBERTO CEIA BRAVO, brasileira, divorciado, administrador, portador do documento de identidade nº 41204066, expedido pelo Detran/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 615.438.617-68; PAULO ROGÉRIO DOS SANTOS, brasileiro, casado, administrador, portador do documento de identidade nº 14.263.890-0, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 091.756.318-22; REGINA JARA MOTTA, brasileira, casada, administrador, portadora do documento de identidade nº 155612840, expedido pelo SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 037.303.838-09; RENATA SIMIONATO CARDOSO, brasileira, casada, bacharel em direito, portadora do documento de identidade nº 44.559.750-1, expedido pelo SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 366.012.348-00; RENATO RESENDE PONTES, brasileiro, casado, administrador, portador do documento de identidade nº 6356921, expedido pelo SSP/MG, e inscrito no CPF/MF sob o nº 011.899.476-09; RICARDO AUGUSTO PINTO, brasileiro, casado, comunicador social, portador do documento de identidade nº 15.783.347, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 101.257.328-13; ROBERTA CAPP PACHECO SALEH, brasileira, casada, administrador, portadora do documento de identidade nº 218705141, expedido pelo SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 137.781.628-10; RODRIGO ALMEIDA HEIN, brasileira, casado, tecnólogo em gestão comercial, portador do documento de identidade nº 12336382, expedido pelo SSP/MG, e inscrito no CPF/MF sob o nº 070.097.376-14; RODRIGO INACIO RANGEL DOS SANTOS, brasileira, casado, ciência da computação, portador do

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



União Internacional
do Notariado Latino
(Fundada em 1948)





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo



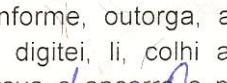
documento de identidade nº 3009067, expedido pelo SSP/GO, e inscrito no CPF/MF sob o nº 796.435.661-53; **ROGERIO AUGUSTO ALTAFINI TRANI**, brasileiro, casado, bacharel em ciências da computação, portador do documento de identidade nº 23.380.101-7, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 182.054.248-37; **ROSENILDA DA COSTA**, brasileira, solteira, tecnóloga em gestão de pessoas, portadora do documento de identidade nº 28.520.860-3, expedido pelo SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 291.469.438-54; **RUBENS HIGA**, brasileira, casado, administrador, portador do documento de identidade nº 177214089, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 056.332.848-79; **RUI SÉRGIO PAVARINO JUNIOR**, brasileiro, casado, advogado, portador do documento de identidade nº 25.082.798-0, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 184.452.858-82; **SANDERSON BENJAMIN ZILIO**, brasileiro, separado, administrador, portador do documento de identidade nº 1046517031, expedido pelo SSP/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 623.393.110-04; **SANDRO RODRIGUES DE JESUS**, brasileiro, casado, administrador, portador do documento de identidade nº 370705324, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 001.586.381-66; **SÉRGIO FREITAS RODRIGUES DE PAULA**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador do documento de identidade nº M8.954.907, expedido pelo SSP/MG, e inscrito no CPF/MF sob o nº 038.117.736-07; **SEVERA ALVES CALHEIROS LUCATI**, brasileira, casada, analista de sistema, portadora do documento de identidade nº 263607239, expedito pelo SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 009.472.547-06; **SIMONE DOS SANTOS**, brasileira, divorciada, tecnóloga em gestão comercial , portadora do documento de identidade nº 19.663.601-2, expedido pelo SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 140.600.838-95; **TATIANE AUGUSTO ALMEIDA DA SILVA**, brasileira, casada, administrador, portadora do documento de identidade nº 297046998, expedido pelo SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 286.235.628-01; **TATIANE MACHADO VONA**, brasileira, solteira, marketing, portadora do documento de identidade nº 302944825, expedido pelo SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 301.582.368-07; **TATIANE SILVEIRA DE ALMEIDA CAPUSSO**, brasileira, casada, administradora de empresas, portadora do documento de identidade nº 3562064, expedido pelo SSP/SC, e inscrita no CPF/MF sob o nº 027.479.039-40; **THIAGO PONTES CAVALCANTE**, brasileiro, solteiro, administrador, portador do documento de identidade nº 20349114 , expedido pelo SSP/AM, e inscrito no CPF/MF sob o nº 902.518.492-87; **TONI ANGELO DE AGUIAR**, brasileira, casado, tecnólogo em redes de computadores, portador do documento de identidade nº 340710548, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 276.713.148-97; **VALTER BENTO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, marketing, portador do documento de identidade nº 30.282.574-5, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 312.852.668-03; **VANIA DINIZ ARAGÃO**, brasileira, casada, secretária executiva, portadora do documento de identidade nº 1584653, expedido pelo SSP/DF, e inscrito no CPF/MF sob o nº 806.120.751-68; **VERANA CAUS DE SOUZA**, brasileira, casada, economista, portadora do documento de identidade nº 946446, expedido pelo SSP/ES, e inscrita no CPF/MF sob o nº 024.706.877-21; **VERÔNICA ANGÉLICA PEREIRA**, brasileira, solteira, bacharel em direito, portadora do documento de identidade nº 32959414, expedido pelo SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 282.910.758-67; **VIRGINIA DE BRITO LINS**, brasileira, casada, administrador, portadora do documento de identidade nº 1636920, expedido pelo SSP/PA, e inscrito no CPF/MF sob o nº 064.502.452-04; **WANDERLEY LOPES JUNIOR**, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador do documento de identidade nº 16.373.059-3, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 082.008.338-01; **WELLINGTON JOSÉ NOGUEIRA LOPES**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do documento de identidade nº 22887-D, expedido pelo CREA/MG, e inscrito no CPF/MF sob o nº 345.714.266-15; **WESLEY FÁBIO RIBEIRO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, professor, portador do documento de identidade nº 10159069, expedido pelo SSP/MG, e inscrito no CPF/MF sob o nº 012.134.556-42; aos quais conferem poderes para, individualmente, representarem as Outorgantes e suas filiais perante todas as empresas, órgãos e repartições públicas, entidades autárquicas, fundações e sociedades de economia mista nos âmbitos Federal, Estadual e Municipal, sempre no intuito de participar de certames licitatórios presenciais e/ou eletrônicos, inclusive no que se refere a consultas públicas e em casos de chamamentos públicos, podendo assim, ditos procuradores, apresentar documentos, formular lances verbalmente nos pregões presenciais, bem como formular lances eletrônicos, nos pregões eletrônicos, firmar declarações, assinar e apresentar credenciamento, inclusive de terceiros, que neste ato não se confunde com o substabelecimento vedado neste instrumento, propostas de preço e/ou técnica, participar de sessões públicas de habilitação e julgamento da documentação e propostas, formular impugnações e pedidos de esclarecimento, passar recibos, rubrica de



OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 34º SUBDISTRITO DE
CERQUEIRA CESAR
SÃO PAULO - SP
COMARCA DE SÃO PAULO - ESTADO DE SÃO PAULO
OFICIAL ADOLPHO JOSÉ BASTOS DA CUNHA

A circular blue ink stamp. The outer ring contains the text "CEP 01000-000" at the top and "SÃO PAULO" at the bottom. In the center, it says "3120" above "SALVADOR". There is some handwritten black ink over the stamp, consisting of several diagonal lines and loops.



documentos, assinatura de listas de presença e atas, adesões a atas de registro de preço, desistência de prazos recursais, registrar ocorrências, submissão de pedido de reconsideração, interposição de recursos e contrarrazões, e ofício, vistas dos Processos Administrativos e todo e qualquer documento correlato ao certame, podendo ainda representar perante o Tribunal de Contas da União – TCU e de seus respectivos Estados - TCE. Fica vedado o substabelecimento. O(s) Outorgado(s) constituído(s) fica(m) ciente(s) de que ao se desligar(em) do quadro da Companhia, do qual faz(em) parte, não mais poderá(ão) exercer quaisquer poderes constantes neste instrumento, ficando sem efeito os atos praticados a partir da data de desligamento, sendo inclusive responsável(is) por perdas e danos causados pelo uso indevido dos poderes revogados em decorrência do desligamento. A presente procuração terá validade de 01 (um) ano a contar desta data. (*Processum 91/2018*). **Outrossim ficam revogados os instrumentos de procuração lavradas nesta serventia no livro 0153, fls. 253 a 266 aos 21/11/2017 e livro 0158, fls. 265 a 274, aos 08/08/2018, para que as mesmas não produzam mais efeito.** A(s) qualificação(ões) do(a)(s) procurador(a)(e)(s) foi(ram) fornecida(s) pelo(a)(s) outorgante(s), que por ela(s) se responsabiliza, pois, este Cartório não promoverá alterações posteriores, atendendo aos disposto nos itens 23 e 23.1, do Cap. XIV das Normas de Serviços da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo. Emolumentos: Emolumentos: R\$ 849,80; Ao Estado: R\$ 241,48; A Carteira Prev.: R\$ 165,22; Ministério Público: R\$ 40,76; Fundo Lei 10199/98: R\$ 44,72; Tribunal de Justiça: R\$ 58,30; A Santa Casa: R\$ 8,52; Iss: R\$ 18,12; Total: R\$ 1.426,92. Guia n. 192/2018. Assim o disse do que dou fé, me pediu que lhe lavrasse este instrumento, o qual lhe sendo feito e lido em voz alta, por estar conforme, outorga, aceita e assina. Eu, (a.)FERNANDO NEVES DE FREITAS, Escrevente Autorizado, digitei, li, colhi a(s) assinatura(s), e Eu, (a.)ADOLPHO JOSÉ BASTOS DA CUNHA, Oficial, subscrevo e encerro o presente ato. BRENO RODRIGO PACHECO DE OLIVEIRA | DAVID MELCON SANCHEZ-FRIERA | ADOLPHO JOSÉ BASTOS DA CUNHA. TRASLADA NA MESMA DATA. EU, (a.)  FERNANDO NEVES DE FREITAS, Escrevente Autorizado, subscrevo e assino em público e raso.

Em test. ~~✓~~ da verdade.

FERNANDO NEVES DE FREITAS
Escrevente Autorizado



VÁLIDO EM TODOS TERRITÓRIOS NACIONAIS - QUALQUER ALTERAÇÃO BASURA OU EMENDA INVÁLIDA ESTE DOCUMENTO



União Internacional
do Notariado Latino
(Fundada em 1948)





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

